



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2018: SIC - XXX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2018
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	Modificações no discurso dos profissionais de advocacia: uma perspectiva sobre o processo judicial de reintegração de posse da Ocupação Lanceiros Negros
<b>Autor</b>	JÚLIA FONTANA
<b>Orientador</b>	LUCAS PIZZOLATTO KONZEN

**Título:** Modificações no discurso dos profissionais de advocacia: uma perspectiva sobre o processo judicial de reintegração de posse da Ocupação Lanceiros Negros

**Autora:** Júlia Fontana

**Orientador:** Lucas Pizzolatto Konzen

**Instituição:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul

**Resumo:**

A presente pesquisa tem como tema o processo de reintegração de posse da Ocupação Lanceiros Negros, no Centro Histórico de Porto Alegre, e mais especificamente, o discurso de profissionais da advocacia que figuram no litígio. Nesse conflito urbano, concorrem, de um lado, o Estado do Rio Grande do Sul, proprietário do imóvel, que postula ao Poder Judiciário a reintegração de posse e, de outro, as pessoas ocupantes, integrantes de um movimento que luta por moradia digna. Utilizando o conceito de campo, fornecido por Pierre Bourdieu, é possível perceber que, com a judicialização do conflito, a luta por moradia no campo urbano intersecciona-se com a luta no campo jurídico, o que resulta em modificações nos discursos dos atores sociais envolvidos diante da perspectiva de uma decisão judicial sobre o caso. Nesse sentido, os advogados atuam como agentes de uma luta social que transita entre o campo urbano – focado na demanda sócio-política por moradia adequada e políticas públicas de habitação de interesse social – e o campo jurídico – focado na interpretação do direito vigente. O problema de pesquisa é saber em que medida e de que modo o discurso dos profissionais de advocacia que figuram no caso se modificou ao longo do processo de reintegração de posse, assim como compreender o porquê disso ter ocorrido. A principal fonte de informação será a documentação do processo judicial de reintegração de posse da Ocupação Lanceiros Negros, que se encontra disponível para acesso público no Foro Central de Porto Alegre. Será realizada, em particular, a análise do discurso veiculado nas peças jurídicas apresentadas, a fim de averiguar os institutos jurídicos mencionados – se foram os presentes na Constituição Federal e no Estatuto da Cidade, que têm, a princípio, um caráter mais transformador (como o direito social à moradia, por exemplo, que busca a efetivação de uma política pública e, portanto, de um projeto de mudança social na sociedade brasileira), ou se foram os presentes no Código Civil e no Código de Processo Civil, que têm um caráter conservador e são característicos de um modelo liberal de Estado. A hipótese é de que ocorreu uma modificação no discurso dos profissionais de advocacia da Ocupação Lanceiros Negros ao longo do transcurso do processo, de modo que argumentos jurídicos que carregam conotação mais transformadora progressivamente deram lugar a uma linguagem mais conservadora. Essa mudança, possivelmente, está relacionada à postura refratária à argumentação dos advogados por parte dos magistrados, que lhes forçou a construir um discurso de defesa diferente e, notadamente, mais conservador, para tentar influenciar em alguma medida as decisões judiciais. Em relação ao discurso dos procuradores do Estado, supõe-se que não houve modificação no discurso, pois a preservação patrimonial e a proteção possessória costumam ser uma tônica comum às decisões judiciais. Os resultados preliminares indicam a utilização, por parte do Estado do Rio Grande do Sul, de institutos jurídicos presentes preponderantemente no Código Civil, que possuem a finalidade de proteção patrimonial. Contudo, alega-se também, na peça proposta pelo Estado do Rio Grande do Sul, a “preservação do patrimônio histórico e cultural”, o que remete aos direitos difusos presentes na Constituição Federal. Tal questão demonstra que os direitos fundamentais (direito à propriedade como direito civil e direito à preservação do patrimônio histórico e cultural como direito difuso) também podem ser utilizados para amparar argumentos jurídicos conservadores.

**Palavras-chave:** processo judicial; direito constitucional; sociologia jurídica; direito à moradia; ocupação.